Autoriza a concess? de di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal, visando levar vereadores e servidor p?lico para a Cidade de Curitiba/Pr, entre os dias 02 a 06 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?NDIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Autorizar a concess? de 4,5 (quatro virgula cinco) di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, com o objetivo de conduzir Vereadores e servidor p?lico a Cidade de Curitiba/Pr, no per?do compreendido entre os dias 02 a 06 de abril de 2013.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de abril de 2013.